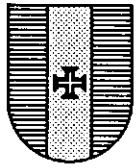


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 131

Segunda - feira, 15 de Novembro de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 281/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na obra de "CONCEPÇÃO - CONSTRUÇÃO DA E.R. MACHICO/CANIÇAL - 1ª FASE - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DOS TROÇOS DA QUEIMADA E DO TÚNEL PARA O CANIÇAL", pelo ano económico de 1994.

Portaria nº. 282/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na obra de "EMISSÁRIO SUBMARINO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DO FUNCHAL", pelo ano económico de 1994.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 281/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93/M, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da obra de "CONCEPÇÃO - CONSTRUÇÃO DA E.R. MACHICO/CANIÇAL - 1ª FASE - ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DOS TROÇOS DA QUEIMADA E DO TÚNEL PARA O CANIÇAL", adjudicados ao Consórcio Construtora do Tâmega, S.A./Sociedade e Empreitadas Somague, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	—\$—
Ano Económico de 1994	125.509.272\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 282/93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos adicionais da empreitada do "EMISSÁRIO SUBMARINO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DO FUNCHAL", adjudicados à Firma Etermar, Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	-\$-
Ano Económico de 1994	259.748.054\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 93/11/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral) ...	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"